

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO/2026 – AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar a **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da **Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC** para implantação de **faixa de pedestres em frente a Escola Municipal de Ensino Infantil Cantinho do Amor**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa atender a uma demanda urgente da comunidade escolar e dos moradores do entorno da escola. A ausência de sinalização horizontal adequada, especificamente de uma faixa de pedestres, compromete severamente a segurança viária na localidade. Por se tratar de uma instituição de ensino infantil, o fluxo de crianças de baixa idade é intenso. A vulnerabilidade desse público exige medidas protetivas rigorosas.

A implantação da faixa de pedestres educa o condutor e organiza a travessia nos horários de entrada e saída de alunos, períodos em que o tráfego de veículos e transeuntes atinge seu pico, elevando o risco de atropelamentos e colisões. Garantir uma travessia segura é promover o direito fundamental de ir e vir com dignidade, oferecendo maior tranquilidade aos pais, responsáveis e profissionais da educação que circulam diariamente pela área.

Diante do exposto, e considerando que é dever do Poder Público zelar pela integridade física dos cidadãos através de uma engenharia de tráfego eficiente, submeto este pleito à aprovação desta Augusta Casa.